

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 050/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Renan Eduardo Cardoso, os Auditores Dr. Marciano Nery, Dra. Graciana Alves Scarpellini e o Dr. Rafael Abech Dias. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às horas 11 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1690429/23

Partida: YEESCO FUTSAL x C.A. GUARANY.

Competição: Gauchão Série A – 2023.

Data: 15/09/2023.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

O Dr. Ruan Carlo Policeno atuou na defesa do YEESCO FUTSAL.

Denunciado(s):

1. **YEESCO FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **YEESCO FUTSAL** à multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1690433/23

Partida: HORIZONTALINA X AVF.

Competição: Gauchão Série A – 2023.

Data: 29/09/2023.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini Campos.

Denunciado(s):

1. **AVF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 203 do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **AVF** à perda dos pontos em disputa a favor do seu adversário e multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por infração ao artigo 203 c/c 182, ambos do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1690437/23

Partida: AMF FUTSAL x YEESCO FUTSAL.

Competição: Gauchão Série A – 2023.

Data: 23/09/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Dr. Ruan Carlo Policeno atuou na defesa do YEESCO FUTSAL, que produziu prova de depoimento pessoal do Sr. Gabriel Galelli.

Denunciado(s):

1. **GABRIEL GALELLI**, preparador físico do YEESCO FUTSAL, incurso na sanção do artigo 243-F, §1º (duas vezes), do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o preparador físico **GABRIEL GALELLI**, do YEESCO FUTSAL, à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, face desclassificação do artigo 243-F, §1º (duas vezes), ambos do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1690440/23

Partida: GUARANI FC x ACBF.

Competição: Gauchão Série A – 2023.

Data: 21/09/2023.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do GUARANI FC, que produziu documental.

Denunciado(s):

1. **GUARANI FC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, absolveram a entidade desportiva **GUARANI FC** quanto à imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1748107/23

Partida: VERONA x LOKOMOTIV.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 20/09/2023.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini Campos.

Denunciado(s):

1. **VERONA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **VERONA** à multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 206 c/c 182, ambos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1748118/23

Partida: LOKOMOTIV x TAPEJARA FUTSAL.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 15/09/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

O Dr. João Batista Taborda atuou na defesa do LOKOMOTIV.

Denunciado(s):

1. **RENATO GAMBÁ**, diretor do LOKOMOTIV, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD;
2. **CÁSSIO BALZAN**, auxiliar técnico do TAPEJARA FUTSAL, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o diretor **RENATO GAMBÁ**, do LOKOMOTIV, à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o auxiliar técnico **CÁSSIO BALZAN**, do TAPEJARA FUTSAL, quanto à imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1748124/23

Partida: AAGF x IBIRA FUTSAL.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 23/09/2023.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

A Procuradoria do TJD/LGF produziu prova audiovisual.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do AAGF.

Denunciado(s):

1. **ALLAN SILVA**, atleta do IBIRA FUTSAL, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
2. **JODELSON NETO**, atleta do AAGF, incurso na sanção do artigo 254-A, §1º, I, c/c 157, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram o atleta **ALLAN SILVA**, do IBIRA FUTSAL, à pena de advertência por infração ao artigo 250 do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram o atleta **JODELSON NETO**, do AAGF, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A, §1º, I, c/c 157, II, e 182, todos do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 2321848/23

Partida: PASSO FUNDO x AMF FUTSAL - MARAU.

Competição: Copa dos Pampas – 2023.

Data: 19/09/2023.

Relatoria: Dra. Graciana Alves Scarpellini Campos.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do PASSO FUNDO, que produziu prova documental e fotográfica.

Denunciado(s):

1. **PASSO FUNDO**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD;
2. **CLEBER MONTEIRO**, auxiliar técnico do PASSO FUNDO, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **PASSO FUNDO** à multa de R\$900,00 (novecentos reais) por infração ao artigo 213, III, do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o auxiliar técnico **CLEBER MONTEIRO**, do PASSO FUNDO, quanto à imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 2321849/23

Partida: CERRO LARGO FUTSAL x GUARANI FC.

Competição: Copa dos Pampas – 2023.

Data: 12/09/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Denunciado(s):

1. **JOSÉ OLIVEIRA**, massagista do CERRO LARGO FUTSAL, incurso na sanção dos artigos 243-F, §1º, e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o massagista **JOSÉ OLIVEIRA**, do CERRO LARGO FUTSAL, à suspensão de três partidas e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD, com aplicação do artigo 183 quanto à imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Cachoeirinha, 31 de outubro de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal